



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 537/2025

Determina a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apresentados nos autos do Processo TC 9494.989.23 e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCHI, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar a apuração dos fatos apresentados nos autos do Processo TC 9494.989.23, em que foi analisado o Pregão Eletrônico 36/2022 e contrato 105/2022, os quais foram julgados irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado - TCESP,

RESOLVE:

Art. 1.º- Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos apresentados nos autos do Processo TC 9494.989.23, em que foi analisado o Pregão Eletrônico 36/2022 e contrato 105/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras com a empresa Rápido Sumaré Ltda.

Art. 2.º- Nomear os servidores JAMES DANIEL VELLOSO, matrícula n.º 1625, RENATA DALLANEZI CAPELLI, matrícula n.º 150 e MILENE CAUDURO PRUDENCIATO, matrícula n.º 1449, para comporem a Comissão Processante Especial destinada a apurar os fatos narrados no Processo TC 9494.989.23, sob a presidência do primeiro nomeado, devendo a citada Comissão iniciar os seus trabalhos imediatamente e concluí-los no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua instalação.

Art. 3.º- A servidora Renata Dallanezi Capelli fica designada para secretariar os trabalhos da Comissão.

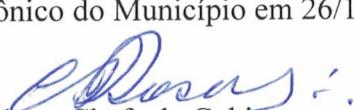
Art. 4.º - Revogar a Portaria n.º 368/2025, de 10/09/2025.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 26 de novembro de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCHI
Prefeito Municipal

Registrada no Quadro de Editais da Prefeitura na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 26/11/2025.


Antonio Paulo Rosalen - Chefe de Gabinete